

PORTARIA Nº 033-S, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria SEFAZ nº 96-S, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a composição dos membros da UECI/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, e o artigo 46, "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, bem como as informações no processo 2024-JQWXV8;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, no art. 4º da Portaria SEFAZ nº 96-S, de 14 de dezembro de 2021, como membro do UECI/SEFAZ/ENCARGOS E FUNDOS, o Consultor do Tesouro Estadual Raphael Moreto Neves, Número Funcional 3045200 - Coordenador, e excluir Eduardo Paulo Virginíssimo, Número Funcional 3304523.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2024.

Vitória, 07 de março de 2024.

BENICIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1279341

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 54-S, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 e Lei Complementar nº 690/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS de Missão Especial dos servidores abaixo relacionados junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens:

- I. Paulo Cesar Prest - NF 376970;
- II. Jocarly Barcelos Junior - NF 316900;
- III. Heverson Welsing de Lima - NF 3313948;
- IV. Amanda Silva Pacheco - NF 4332440;
- V. Lúcio Augusto dos Santos - NF 823196;
- VI. Waldir Hermínio da Silva Salgado - NF 3123235;
- VII. José Ramos Teixeira - NF 317618;
- VIII. Delton Erlaches Cerqueira - NF 3315509

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de março de 2024.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 1279187

PORTARIA Nº 55-S, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada de Coordenador de Projetos COD-FG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social os servidores:

- I. Paulo Cesar Prest - NF 376970;
- II. Jocarly Barcelos Junior - NF 316900;
- III. Heverson Welsing de Lima - NF 3313948.

Vitória/ES, 07 de março de 2024.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1279191

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 892382/2019 CONVÊNIO SENASP/MJSP/Nº 892382/2019 REGISTRO SIGEFES Nº 200025**PROCESSO SESP:**

08020.002154/2019-28/MJSP

88206971/2019/SESP

CONCEDENTE: Ministério da Justiça e Segurança Pública - **MJSP/SENASP**

CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP/ES**.

OBJETO:

1.1. prorrogação do prazo de vigência do convênio (que tem por objeto modernizar a 2ª Companhia do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, situado no município de Nova Venécia, por meio de aquisição de viatura operacional) para até 30/11/2025;

1.2. alteração da Cláusula Quinta do Convênio, aumentando o valor de contrapartida financeira do Conveniente de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) para R\$ 700.494,02 (setecentos mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), ou seja, acréscimo de aporte de recursos financeiros de R\$ 201.494,02 (duzentos e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - respondendo

Protocolo 1278689

Polícia Militar - PM-ES -

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

EXTRATO DO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA), DE 08/03/2024, RELATIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 -